



POLÍTICA DE
SUSTENTABILIDADE

RISE

©2024 Rise Retail. All rights reserved. Any copying or use of this confidential information is strictly prohibited without the permission of Rise Retail.

- 01 Objetivo
- 02 Abrangência
- 03 Definição
- 04 Diretrizes
- 05 Descumprimento da Política
- 06 Disposições Finais

01

OBJETIVO

Esta Política de Sustentabilidade (“Política”) compõe o quadro de normativos do Programa de Compliance da RISE (“Empresa”) e visa reforçar os princípios e diretrizes de governança, social e ambiental aplicados aos nossos negócios, atividades, processos e relacionamento com partes interessadas, buscando a prevenção e mitigação de impactos negativos e a ampliação de impactos positivos ao meio ambiente e à sociedade. A Empresa busca estar alinhada às melhores práticas de sustentabilidade e de governança corporativa, contando com estrutura de gestão social, ambiental e climática em diferentes instâncias da organização e prezando pela transparência na disponibilidade de informações. Além disso, ciente do seu papel transformador e potencial de indução, procura promover o engajamento do mercado, desenvolver e disponibilizar produtos e serviços com características ambientais, sociais e de governança.

02

ABRANGÊNCIA

Esta Política se aplica aos administradores, executivos, colaboradores e prestadores de serviços da Empresa.

A high-angle, over-the-shoulder shot of a person sitting on a black metal chair. The person is wearing a light blue long-sleeved shirt and dark trousers. They are holding a pen in their right hand and writing on a white page of a notebook. The notebook has a brown cover. The floor is made of dark wood planks. The lighting is soft and focused on the person's hands and the notebook. The background is slightly blurred, showing the legs of other chairs.

DEFINIÇÕES

03

COMPROMISSOS GERAIS APLICÁVEIS A TODOS TERCEIROS

Para os efeitos desta Política, os termos abaixo, quando utilizados com a primeira letra maiúscula, terão o seguinte significado:

⇒ MEIO AMBIENTE

É tudo que rodeia o homem em seu habitat, influenciando ou garantindo o seu estilo de vida;

⇒ RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

Conjunto de práticas, ações e iniciativas capazes de tornar efetivo o princípio da função socioambiental mediante a adoção, implementação e gestão de atividades sociais e ambientais em benefício da comunidade e por meio da defesa dos direitos humanos, do trabalho, do Meio Ambiente, da justiça social e do apoio ao combate à corrupção e ao suborno, proporcionando a melhoria da qualidade de vida das pessoas e o desenvolvimento do ser humano;

⇒ DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Estratégia de desenvolvimento da atividade econômica, em sintonia com as demandas e questões sociais e a utilização consciente dos recursos disponíveis no Meio Ambiente. Busca satisfazer as demandas do presente sem comprometer a possibilidade das gerações futuras de atenderem suas próprias necessidades;

⇒ GOVERNANÇA CORPORATIVA

Sistema pelo qual a empresa é gerida e monitorada, envolvendo os relacionamentos entre cotistas, administradores, executivos, auditoria independente, e clientes, colaboradores, prestadores de serviço, parceiros de negócios e fornecedores, sempre embasados na transparência, equidade, prestação de contas e Responsabilidade Corporativa;



RESPONSABILIDADE CORPORATIVA

É uma visão mais ampla da estratégia empresarial, contemplando todos os relacionamentos com a comunidade em que a sociedade atua, onde os administradores e executivos devem zelar pela perenidade da empresa (visão de longo prazo e sustentabilidade) e incorporar considerações de ordem social e ambiental na definição dos negócios e operações.



DIRETRIZES

04

DIRETRIZES

4.1

ÉTICA E INTEGRIDADE

A Empresa possui medidas para prevenir, identificar e combater práticas como corrupção, fraude e lavagem de dinheiro por meio do estabelecimento de orientações, regras de comportamento, processos e normativos de Governança Corporativa vocacional.

4.2

GOVERNANÇA CORPORATIVA E TRANSPARÊNCIA

A empresa busca assegurar práticas de Governança Corporativa atualizadas e alinhadas às novas exigências de mercado, à elaboração e divulgação pública do desempenho ambiental, social, climático e de governança, bem como de normativos de governança corporativos e à definição de procedimentos internos adequados.

4.3

RISCOS SOCIAIS AMBIENTAIS E CLIMÁTICOS

Tendo os objetivos estratégicos da empresa como norte, a gestão de riscos corporativos, que pode incluir riscos sociais, ambientais e climáticos, é conduzida de maneira integrada, a partir da tolerância e apetite estabelecidos pela alta liderança. A Empresa entende que a avaliação de riscos sociais, ambientais e climáticos dos seus produtos e serviços, incluindo a análise prévia sob este viés para novos produtos e serviços, deve ser contínua e atualizada de acordo com a legislação e os normativos vigentes, de modo a viabilizar a adoção de medidas preventivas ou mitigadoras de riscos relacionados às suas atividades.

4.4

COLABORADORES E PRESTADORES DE SERVIÇO

A Empresa oferece aos seus colaboradores e prestadores de serviços um ambiente de trabalho saudável, acessível, diverso, próspero e gerador de bem-estar, a partir da adoção de boas práticas de desenvolvimento, capacitação, saúde e segurança. Ademais, mantém disponível um canal de relatos tanto para orientar e aconselhar os colaboradores e prestadores de serviços, quanto para tratar suspeitas, denúncias e reclamações sobre desvios éticos e práticas contrárias às políticas institucionais, como assédio moral ou sexual, discriminação, desrespeito e conflitos interpessoais e de interesses no ambiente corporativo. A Empresa promove práticas de valorização da diversidade, da equidade e da inclusão no ambiente corporativo.

4.5

RELACIONAMENTO COM PARTES INTERESSADAS

A Empresa busca promover os Direitos Humanos, prestar contas, fortalecer vínculos de relacionamento responsáveis, confiáveis e mutuamente benéficos, engajar partes interessadas em questões de relevância ambiental, social e de governança, e contribuir, interna e externamente, para a disseminação e consolidação de práticas sustentáveis, monitorando a efetividade das ações.

04

DIRETRIZES

4.6

PARCEIROS DE NEGÓCIOS E FORNECEDORES

A Empresa busca sempre trabalhar com parceiros de negócios e fornecedores que tenham boa conduta social, ambiental, ética e que incentivem a adoção de boas práticas dentro de suas respectivas organizações, repudiando quaisquer práticas que não estejam em conformidade legal, que se mostrem vinculadas a ações de favorecimento pessoal ou que caracterizem situações de corrupção ou suborno. Para alcançar esses objetivos, a empresa compromete-se a:

- Incluir critérios relativos à responsabilidade social corporativa no processo de cadastramento de parceiros comerciais e fornecedores;
- Incluir em todos os contratos cláusula que estipula obrigações socioambientais, incluindo a prevenção de trabalho escravo, infantil e exploração sexual, o respeito ao Meio Ambiente e o combate a todas as formas de corrupção;
- Estimular que seus parceiros de negócios e fornecedores adotem práticas socioambientais, em conformidade com a regulamentação existente e as boas práticas do mercado, incorporando o tema em sua própria gestão.

04

DIRETRIZES

4.7

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

A solidez e a credibilidade operacional são valores que norteiam a postura de segurança e privacidade da empresa e que visam a proteção da informação da organização, dos clientes e do público em geral. A informação constitui ativo valioso de extrema importância para a Empresa e fundamental para o sucesso dos seus negócios, merecendo, portanto, proteção adequada por meio de rotinas e procedimentos de segurança e privacidade, com base nas melhores práticas de segurança da informação e no cumprimento das leis e regulamentações aplicáveis.

4.8

PRODUTOS E SERVIÇOS

Atuando como uma infraestrutura de mercado, a Empresa entende que deve contribuir com as melhores práticas sociais, ambientais e climáticas e busca cumprir com esse papel oferecendo produtos e serviços que apoiem o desenvolvimento sustentável do mercado e de seus clientes.

4.9

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA EFETIVIDADE DAS AÇÕES IMPLEMENTADAS

Para garantir a efetiva aplicação desses princípios e diretrizes, a Empresa estabelece planos com rotinas de revisões e adequações de suas políticas, práticas corporativas, gerenciamento de risco socioambiental e comunicação para seus administradores, executivos, colaboradores, parceiros de negócios e fornecedores.

A Governança Corporativa é fundamental para garantir a transparência nos processos de trabalho e decisórios da empresa, os quais devem ser continuamente aprimorados.



**DESCUMPRIMENTO
DA POLÍTICA**

DESCUMPRIMENTO DA POLÍTICA

Qualquer violação das disposições definidas na presente Política deve ser imediatamente relatada ao canal de relatos a seguir:

compliance@riseretail.com.

Todo e qualquer relato será tratado como confidencial. A Empresa não aceitará qualquer retaliação de relato/denúncia realizado de boa-fé.

O desrespeito às regras e/ou disposições estabelecidas nesta Política pode levar a rígidas ações disciplinares, incluindo o desligamento de colaborador, rescisão motivada de contrato com os prestadores de serviços, bem como quaisquer medidas judiciais que a Empresa julgar aplicável ao caso concreto.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Esta Política poderá ser revisada, a qualquer tempo, de acordo com eventuais alterações legais e/ou por conveniência da Empresa.

A presente Política entra imediatamente em vigor na data de sua divulgação, mediante assinatura do CEO da Empresa.



©2024 Rise Retail. All rights reserved. Any copying or use of this confidential information is strictly prohibited without the permission of Rise Retail.